

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano XII

Edição nº 1881

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

**LAUDO DE ANÁLISE DA AMOSTRA DO PREGÃO Nº 38/2023 -
LOTE 03**

O setor de Gerência de Serviços de Enfermagem, certificou que a amostra enviada pela empresa **BELLO SONHOS DE PIJAMAS CONFECÇÕES LTDA**, foi submetida à verificação de conformidade e atendimento ao descritivo do **item 05**, do **lote 03**, do referido certame. Descrição dos Itens:

Item	Descrição	Marca	Resultado
5	AVENTAL PACIENTE TAMANHO M, NA COR AZUL CLARA, TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO DE 90 CM, ABERTURA FRONTAL COM 02 VELCROS NA FRENTE (UM NA ALTURA DO PESCOÇO E OUTRO NO OMBRO, MEDINDO 5X5 CM CADA UM), CAVADO, COM CAVA DE 30 CM. A LOGOMARCA DO CISAMUSEP DEVERÁ SER BORDADA NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO (MODELO ANEXO). A MEDIDA DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 1,5 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR +/- 5%. APLICAÇÃO DE OVERLOCK NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O	BELLO SONHOS	APRESENTOU QUALIDADE DE ACORDO COM O EXIGIDO EM EDITAL E BOA CONDIÇÃO DE USO, SENDO SATISFATÓRIO PARA O CISAMUSEP.

TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA AVENTAL DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DE SEU TAMANHO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. APRESENTAR AMOSTRA.		
---	--	--

Realizada a verificação no dia 24/01/2024, constatou-se que a amostra apresentada atende a descrição do Edital, restando DEFERIDA.
Maringá, 24 de janeiro de 2024

SYLMARA BESSANI PAIXÃO ZUCOLOTO
GERENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS EM REDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2024 nº 014/2024.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde Visando Estabelecer Suporte para Realização de Serviços Complementares Especializados de Saúde para a realização de Consultas, Exames, Procedimentos e Serviços em Rede para o Exercício de 2024, nas clínicas, hospitais e no ambulatório do CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 020/2023 – CISAMUSEP

Resolução nº 094/2023 – CISAMUSEP;

Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis;

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.

Parecer Jurídico no 032/2023 – DIS/INE, de 10/10/2023 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2024

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano XII

Edição nº 1881

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
014/2024	19/01/2024	31/12/2024	Ginecologia e Obstetrícia	R. MANTOVANI BORIM CLÍNICA MÉDICA

Maringá, 24 de janeiro de 2024.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 014/2024

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o doutor ESTEVÃO SAUL HOFFMANN, inscrito no CRM PR nº 38.010, para atuar como Diretor Técnico do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em substituição funcional ao doutor JULIANO CEZAR PICOTTI, profissional médico, inscrito no CRM PR nº 21.261, Diretor Técnico titular, em razão de afastamentos temporários ou concessão de férias regulares, em especial no período de 22 a 26 de janeiro de 2024, mantidas as atribuições originárias para o fins de Direito e respectiva Responsabilidade Técnica.

Art. 2º - A Secretaria Executiva expedirá os atos necessários à execução das disposições desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 22 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Publique-se.

Maringá, 24 de janeiro de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br